DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Aviso de Licitação 3
Aviso de Contratação Direta 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 019/2025 - Processo de Licitação nº 415/2024; Concorrência Pública nº 018/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GEB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de um anexo escolar, contendo 167,87m² para Creche Prof.ª Maria Dolores Gomes Peres Garavello; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2025, por mais 03 (três) meses, no período de 18/03/2026 a 17/06/2026, e o prazo de execução, também por mais 03 (três) meses, no período de 18/03/2026 a 17/06/2026, mantido inalterado o valor total e atualizado do contrato de R$ 266.588,22, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 05/03/2026.

3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 029/2023 - Processo de Licitação nº 057/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME; Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços, para fornecimento de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão de apuração do valor adicionado municipal, que opere em ambiente web, bem como garantir sua atualização e fornecer suporte técnico. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 029/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 21/03/2026 a 20/03/2027, para fornecimento de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão de apuração do valor adicionado municipal, mantendo-se o valor mensal de R$4.000,00, e o valor total de R$ 48.000,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/03/2026.

11º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 012/2024 - Processo de Licitação nº 027/2024; Pregão Eletrônico nº 014/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: fornecimento diário e continuado dos combustíveis: gasolina, etanol, Diesel S-500 e Diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: Fica retificado o valor total aditado da tabela constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO, referente ao 10º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 012/2024, para que conste o valor correto de R$ 6.887,44. Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 012/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 09/03/2026 a 08/03/2027, em razão de o serviço ser caracterizado como contínuo e por atender as necessidades recorrentes da presente Administração, com fundamento nos art. 107, da Lei federal nº 14.133/21, sendo os itens e seus valores discriminados na tabela a seguir:

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR TOTAL
1	15.400	LITROS	ALCOOL ETANOL	VIBRA ENERGIA S/A	R$ 4,37	R$ 67.298,00
2	108.900	LITROS	GASOLINA COMUM	VIBRA ENERGIA S/A	R$ 5,52	R$ 601.128,00
3	83.165	LITROS	DIESEL S 500	VIBRA ENERGIA S/A	R$ 5,77	**R$ 479.862,05**
4	283.500	LITROS	DIESEL S 10	VIBRA ENERGIA S/A	R$ 5,85	R$ 1.658.475,00
VALOR TOTAL:						**R$2.806.763,05**

Guariba, 11 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMOS DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 437/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de suco integral, suco concentrado e néctar de frutas, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 028/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 08/03/2026 a 07/03/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de suco integral, suco concentrado e néctar de frutas, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04/03/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 437/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de suco integral, suco concentrado e néctar de frutas, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, por mais 12 (doze) meses,

no período de 08/03/2026 a 07/03/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de suco integral, suco concentrado e néctar de frutas, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04/03/2026.

Guariba, 11 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: Ata registra preços para futuras para futuras aquisições, de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: fica retificada referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do acréscimo percentual de aproximadamente 58,34%, do preço unitário do item: FEIJÃO CARIOCA – *pacotes de 01 kg – Grupo I (Feijão Comum), Classes Cores (Grupo Comercial Carioca) Tipo 1 – procedência nacional e safra corrente*, para que seja aumentado de R$ 5,09 para R$ 8,06, referente ao item 92. Data de assinatura: 09/03/2026.

Guariba, 11 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

45º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 45º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: Autorização financeira para repasse e utilização do recurso do Governo do Estado de São Paulo, liberado pelo sistema fundo a fundo, referente ao complemento estabelecido pela Tabela SUS Paulista, nos termos da Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023 - Anexos I, II e III, aos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, pela produção aprovada pelo Ministério da Saúde pelos sistemas SIHD – Sistema de Informações Hospitalares (Internações SUS) e SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial da competência de dezembro de 2025, e processada pela Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo SES/SP para cálculo dos valores correspondentes, e dos rendimentos provenientes da aplicação financeira e do saldo remanescente das rubricas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; Valores: O faturamento do mês de dezembro de 2025 da Tabela SUS Paulista é no montante de **R$ 142.805,49** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais, e quarenta e nove centavos), conforme Resolução SS nº. 37 de 24/02/2026, e o valor do saldo remanescente e aplicação financeira é de **R$ 25.693,90** (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais, e noventa centavos), totalizando o repasse no valor de **R$ 168.499,39** (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e trinta e nove centavos); Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2026; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº. 37 de 24/03/2026; Assinatura: 09/03/2026.

Guariba, 09 de março de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura, compreendendo a elaboração de Projetos Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), incluindo a produção de memoriais técnicos e descritivos, pranchas gráficas, planilhas orçamentárias e a emissão das respectivas ART/RRT, bem como o acompanhamento técnico e o atendimento às exigências formuladas até a aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), com a finalidade de subsidiar a adequação dos prédios públicos do Município às exigências de segurança contra incêndio e pânico, visando à regularização e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em conformidade com as Instruções Técnicas e demais normas vigentes do CBPMESP e com as normas da ABNT, a ser realizada por lotes, de acordo com a tipologia e a área das edificações, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. **Sessão Pública: 30 de março de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **13 a 27 de março de 2026.**

Guariba, 11 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 2 frascos de 10ml de ácido tricloro acético 80% para uso ginecológico destinado a UBS da Nova Rocca,** da empresa: **SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA – CNPJ N° 09.580.548/0006-37, no valor de R$ 18,00 cada frasco, totalizando R$ 36,00.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 11 de Março de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av: Campos Salles, nº. 822 – Centro – Cep:14.840-000
E-Mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br
Fone: (16) – 3251-3423 – Guariba/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 006/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Programação inserida no Estrutura SUAS – *Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – oriunda Emenda Individual RP6, Ano 2026, Número 202637300004 - Indicação de Recurso Financeiro – Custeio - para Organização da Sociedade Civil do Município*

O Conselho Municipal de Assistência Social de GUARIBA/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1416 de 10 de Junho de 1996,

RESOLVE:

APROVAR, em reunião extraordinária ocorrida em 03/03/2026:

1. *A Programação 351860220260001* sob a Funcional Programática nº. 082455131219G0035 no valor de R$. 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), *na modalidade Fundo a Fundo inserida no Estrutura SUAS – Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – oriunda Projeto RP6, Ano 2026, Número 202637300004 - Emenda Individual – Custeio - Deputado Miguel Lombardi para Organização da Sociedade Civil do Município.*

2. O recurso será destinado a Entidade Social Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 48.664.346/0001-10. Emenda cadastrada na modalidade GND3 - Custeio.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Guariba, 03 de Março de 2.026.

ANGELA MARIA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guariba/SP